

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.758/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **MARIA ANGÉLICA PAULIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ANGÉLICA PAULIN**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.391.981-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 938.194.479-20, nomeada em 01 de Dezembro de 2016 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo (a), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 21 de Agosto de 2019 a 19 de Outubro de 2019, conforme Processo nº 8447/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de agosto 120 19
DE Nº 11.641
UMUARAMA 23, 08 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS